



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

22 de Fevereiro de 2024 - ANO VII - Edição Nº 714 - Pág. 01 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 067/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **IVONILDA GONÇALVES NICOLAU, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **082/2024-PGM**, recebido dia 06.02.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **IVONILDA GONÇALVES NICOLAU, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 068/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2023**, no qual a servidora **FERNANDA AMAIARA ARRUDA MOURA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **FERNANDA AMAIARA ARRUDA MOURA, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **06/02/2024 a 05/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 069/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 de OUTUBRO de 2023**, no qual a servidora **SABRINA ALENCAR ALVES, MERENDEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **SABRINA ALENCAR ALVES, MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **06/02/2024 a 05/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 070/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2023**, no qual a servidora **SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES, MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES, MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **06/02/2024 a 05/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 072/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de FEVEREIRO de 2024** e protocolado em igual data, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir de **06/02/2024 a 10/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 073/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **TAIS KELLE BARBOSA SERAFIM, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **085/2024-PGM**, recebido dia 07.02.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **TAIS KELLE BARBOSA SERAFIM, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 074/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 018/2024-SMAS recebido digitalmente dia 08/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **04/03/2024 a 02/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 075/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA BANDEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **15/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 025/2024-SMAS recebido digitalmente dia 15/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA BANDEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/02/2024 a 15/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 076/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO REGINALDO BANDEIRA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 026/2024-SARH recebido digitalmente dia 15/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO REGINALDO BANDEIRA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 077/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SOARES DE FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **483/2023-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 102/2024-IPMC recebido digitalmente dia 08/02/2024, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SOARES DE FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **24/10/2023 a 21/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 078/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **27 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE QUEIROZ CASTELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (IRMÃ)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **483/2023-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 102/2024-IPMC recebido digitalmente dia 08/02/2024, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (IRMÃ)**, ao (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE QUEIROZ CASTELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com gozo no período de **01/10/2023 a 29/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 079/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, admitido (a) em **13/01/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 020/2024-SARH protocolado dia 16/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **19/02/2024 a 04/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 080/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de FEVEREIRO DE 2024**, no qual o (a) servidor (a) **NAYARA MOTA ALMEIDA ALVES, PROFESSOR**, admitido em **20/02/2019**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **NAYARA MOTA ALMEIDA ALVES, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **19/02/2024 à 18/02/2028**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 081/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de FEVEREIRO de 2024** e protocolado dia 19/02/2024, da Servidora **COMISSIONADA AMELIZA SANTIAGO PEREIRA**, - admitida em 16/01/2024, na **COORDENAÇÃO DE GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PROJETOS**, cargo vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, - acompanhado de atestado médico que refere **LICENÇA MATERNIDADE**, assegurando o direito da servidora em epígrafe, a afastar-se do trabalho pelo prazo de **120 (CENTO E VINTE) dias**. **R E S O L V E**, conceder **120 (CENTO E VINTE) dias** de **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora excepcionalmente **COMISSIONADA AMELIZA SANTIAGO PEREIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **20/01/2024 a 18/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 082/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de FEVEREIRO de 2024** e protocolado em igual data, no qual a servidora **CONTRATADA ANGELA ARAUJO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias** de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias** de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANGELA ARAUJO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **19/02/2024 a 17/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 084/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **098/2024-PGM**, recebido dia 20.02.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 085/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **DIANA QUEIROZ DE SOUZA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **099/2024-PGM**, recebido dia 20.02.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **DIANA QUEIROZ DE SOUZA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 087/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 45/2024-SMST recebido digitalmente dia 21/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias** de férias ao (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **04/03/2024 a 02/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 088/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de FEVEREIRO DE 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EVANIR LOPES COELHO, MERENDEIRA**, admitido em **01/03/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **MARIA EVANIR LOPES COELHO, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **21/02/2024 à 20/02/2028**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 089/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 21/02/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **22/02/2024 a 07/03/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA Nº 01/2024

ERRATA da Publicação do Extrato de Contrato nº **012/2024** – No Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 712, na página 06, datado em 15 de fevereiro de 2024 retificar o nome do contratado do Ato Administrativo a seguir: **ONDE SE LÊ: JOSÉ GOMES DOS SANTOS. LEIA-SE: JOSÉ GOMES FERREIRA**. Canindé-Ce., 22 de fevereiro de 2024. **RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA** - Presidente da Fundação de Esportes, Cultura e Patrimônio de Canindé

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA**, Professor de Educação Básica 2-4, lotado junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos do segurado por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 085/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA**, Professor de Educação Básica 2-4, lotado junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos do segurado por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 086/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 10% (dez por cento) à servidora **MARIA SOCORRO QUEIROZ MARTINS**, Professora de Educação Básica 2-3, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 087/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BRAGA**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 088/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BRAGA**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 089/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA AUXILIADORA PAIXÃO DA SILVA**, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 090/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA AUXILIADORA PAIXÃO DA SILVA**, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



PORTARIA Nº 091/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA MARLEIDE VIEIRA FREITAS**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 092/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA MARLEIDE VIEIRA FREITAS**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 093/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 094/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 095/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 096/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 097/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **ANA MARIA COSTA PEREIRA**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 098/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **ANA MARIA COSTA PEREIRA**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 099/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **REJANE LUCIA PINTO SOARES**, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 100/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **REJANE LUCIA PINTO SOARES**, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE FEVEREIRO 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 003/2024

Canindé/CE, 22 de FEVEREIRO de 2024.

ERRATA da PORTARIA Nº 078/2024 - Cujo objeto é **NOMEAR** servidores na Secretaria Municipal de Educação. Na **ERRATA da PORTARIA Nº 078/2024**, publicada na página 08 do Diário Oficial Nº 713, em 20 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto que se segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação Pedagógica	CPED	Francisca Cleonice Cruz Sousa	031.139.543-04
Coordenação Pedagógica	CPED	Francisco Valdeci de Araújo	880.517.143-34
Coordenação de Recursos e Materiais	COORD	Márcia Roberta dos Santos Maciel	009.051.063-18

LEIA-SE:

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação Pedagógica	CPED	Francisca Cleonice Cruz Sousa	031.139.543-04
Coordenação Pedagógica	CPED	Francisco Valdeci de Araújo	880.517.143-34

DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES

Secretária-Chefe de Gabinete

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 05/2024 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o Ato nº39/ 2023 de 26 de outubro de 2023, publicado no D.O. em 26/10/2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamento com a Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art. 8º, 41º e 42º e art. 201, inciso V, parágrafo 2º, e art. 226, parágrafo 3º da CF/88, Art.40, §7, inc. II da CF/ 88 e art. 1.723 e seguinte do NCC e art. e Lei 1.190/92, art. 216 e seguintes, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé, e demais que regem a matéria para, **ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 959.943.603-25 na condição de companheira do ex -segurado **ANTONIO CEZAR DE MELO**, CPF: 454.679.353-72 na data do óbito era servidor ativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 2872, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Canindé, falecido em 01/02/2019. Conceder a pensão a partir de 01/02/2019, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.169,66** (Hum mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimento base	R\$ 998,00
ATS 17%	R\$ 169,66
Total dos vencimentos	R\$ 1.169,66
Total do Benefício	R\$ 1.169,66

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de fevereiro de 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 15/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***364.103**	MARIA ALDERLANIA SOUSA GOMES	26/02/2024	08:30
***833.843**	MARIA LUCIANA DIAS ROCHA	26/02/2024	09:00
***746.453**	IEDA RAMOS SILVA	26/02/2024	09:30
***632.993**	LUCIANA PINTO SOUSA	26/02/2024	10:00
***622.693**	MARIA EDINIR MARTINS COSME	26/02/2024	10:30
***764.243**	MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS	26/02/2024	11:00
***466.733 **	MARTA MARIA FREIRE DE ALBUQUURQUE	26/02/2024	11:30



CONVOCATÓRIA Nº 16/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***284.083**	MARLENE SILVA CHAGAS ALMEIDA	27/02/2024	08:00
***251.703**	FRANCISCA LUCIA CRUZ	27/02/2024	08:30
***286.853**	ADRIANA SOUZA COLARES SANTOS	27/02/2024	09:00
***012.753**	MARIA MARLEIDE SALES	27/02/2024	09:30
***755.883**	MARIA NEULIVANDA BENTO DA SILVA	27/02/2024	10:00
***106.573**	MARIA DE JESUS SANTOS CRUZ	27/02/2024	10:30
***360.113**	TEREZINHA MONTEIRO PAIXÃO	27/02/2024	11:00

Canindé, 22 de Fevereiro 20

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

PORTARIA Nº 12/2024. A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC. Considerando o processo Nº 19254/2023-7, pensão previdenciária de interesse de **JOSÉ MOSAR ALVES LIRA, CPF: 186.655.783 -15**. Considerando a Resolução Nº 472/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do(a) Sr.(a) **JOSÉ MOSAR ALVES LIRA, CPF: 186.655.783 -15**. Cônjuge do(a) ex-segurado(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LIRA, CPF: 141.745.883 -68. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé - CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja **ATUALIZADO** o benefício do(a) Sr.(a) **JOSÉ MOSAR ALVES LIRA, CPF: 186.655.783 -15** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **FEVEREIRO/2024**, o valor de **R\$ 1.477,65 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) com aplicação do art. 41, inciso I, da Lei 2527/2021, que resulta no valor da pensão R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), discriminado da seguinte maneira:

Salário base:	R\$ 1.909,13
ATS 29%:	R\$ 553,64
Total Vencimentos:	R\$ 2.462,77
Cota familiar base 50%:	R\$ 1.231,38
Cota dependente 10%:	R\$ 246,27
Total das cotas 60%: (Art. 41, inciso I da Lei 2527/2021)	R\$ 1.477,65
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.477,65

Diferença salarial referente a **Abril/2023 a janeiro/2024** no valor **R\$ 5.601,45 (Cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**. **Certifique -se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, em 22 de janeiro de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20230126007-CONTRATAÇÃO DIRETA 005/2022; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E; CONTRATADA: POUPA NET TELECOM LTDA - ME; SIGNATARIOS: FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E LORENA MARIA SANTOS DA SILVA LIMA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27 DE JANEIRO DE 2024 A 27 DE JANEIRO DE 2025.**

ESTADO DO CEARÁ - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230223001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 20230126001; **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA DE 200 MBPS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CANINDÉ - CE; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA: POUPA NET TELECOM LTDA - ME; SIGNATARIOS: XISTO LIMA AZEVEDO E LORENA MARIA SANTOS DA SILVA LIMA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES- 24 DE FEVEREIRO DE 2024 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

ESTADO DO CEARÁ - **MUNICÍPIO DE CANINDE** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230202001. DERIVADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022151252. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM LICENÇA ANUAL, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, PARA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO, COMUNICAÇÃO INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD) E Nº 14.129/2021, QUE DISPOE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE POR MEIO DA DESBUROCRATIZAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE -CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL**



PERÍODO, A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024 A 10 DE FEVEREIRO DE 2025; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** RPB SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** SRs. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ SILVIA MARTA RUBENS BEZERRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024 A 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230616001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023 A 14 DE JUNHO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; **SIGNATARIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023; **VIGENCIA** 180(CENTO E OITENTA) DIAS- 16 DE DEZEMBRO DE 2023 A 14 DE JUNHO DE 2024

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-DL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-DL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **29/02/2024 às 09H00MIN.** Período para envio de lances: **09H05MIN até 15H05MIN.** Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacao2017@outlook.com. Canindé/Ce, 22 de fevereiro de 2024. Rômulo Laurênio de Oliveira, Presidente da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20240122001** DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023-PE-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES DE ORDEM JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRESCIMO NO VALOR DO ITEM CONTRATADO,(DIETA TIPO PADRÃO POLIMETRICA HIPER-HIPER COM FIBRAS DC: 1,5 KCAL/ML FORMULA 1000ML) PASSANDO DE R\$ 33.00(TRINTA E TRES REAIS) PARA R\$ 49.90(QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, PARÁGRAFO 1º; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** SHOPPING MEDIC LTDA -ME, **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E SILVIO DELANO LIMA E SILVA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE JANEIRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231215002 **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº 014-... **CONTRATANTE:** INST. MUN. DE PREVID. DO MUN. DE CANINI **CONTRATADA(O):** LEMA TREINAMENTOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CURSO DE PREPARAÇÃO PAF PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS (CHAMADO CERTIFICADO RPPS) NA MODALIDADE PRESENCIAL E QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2024, DE INTERESSE DO INSTITUTO I PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 20 Atividade 1401.092720803.2.099 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de te pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATUR** 15 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240122001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026-... -PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** SHOPPING MEDIC LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES DE ORDEM JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0802.103010210.2.035 Manutenção das ... do Programa de Assistência Farmaceutica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 5.940,00 **VIGÊNCIA:** 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230601001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI VALDEMAR GOMES DA SILVA - NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, QUE VIGORARÁ DE 30 DE JANEIRO A 26 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE JANEIRO DE 2024; **VIGENCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS- 30 DE JANEIRO A 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230301001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E MURO DE CONTENÇÃO NO GALPÃO FABRIL ONDE FUNÇÃO O POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO); **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 27 DE FEVEREIRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA;** CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; **SIGNATARIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO E DIEGO DE SOUSA MARINHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023; **VIGENCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS - 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 27 DE FEVEREIRO DE 2024



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20210219001. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2021/2021-DL; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS IV/MONTE, SITUADO NA RUA JOAQUIM TEODORO DA SILVA, 42, MONTE, CANINDE-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **LOCATARIO:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADO PELA SENHORA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS; **LOCADOR:** FRANCISCO ACRISIO MARTINS MOREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2024; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A 22 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20211014002, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 064/2021-PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** SOBRALNET SERVICOS E TELEC. EIRELI ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2024 A 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DE RESCISAO AO CONTRATO Nº 20221019001** REF.A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2022/2022-DL, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA PAULINO BARROSO, Nº. 2051, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE; **OBJETO DO ADITIVO:** CONSIDERANDO O AUMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ANO EM CURSO, CONSEQUENTEMENTE AUMENTANDO A QUANTIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PORTANTO, HÁ NECESSIDADE DE OUTRO IMÓVEL MAIS AMPLO E AREJADO PARA A BOA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, PARA BEM SERVIR A POPULAÇÃO ESTUDANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDE-CE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ANTÔNIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.78, INCISO XII, DA LEI 8.666/93; ASSINATURA DA RESCISAO: 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ERRATA Nº 01/2024

ERRATA do Extrato Contrato Nº 01/2024 – No Diario Oficial Eletronico, Edição nº 713, na páginas 11, datado em 20 de fevereiro de 2024, retificar o cabeçalho do Ato Administrativo a seguir: **ONDE SE LÊ:** TERMO DE RECISÃO, **LEIA-SE:** TERMO DE CONTRATO, Canindé-CE, 24 de fevereiro de 2024. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

